



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 322/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003490/10-97,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **Maria Cristina Franco Ferraz**, lotada no Departamento de Estudos Culturais e Mídia, pelo período de 1º de maio a 31 de julho de 2010, para que possa realizar Estágio Pós-Doutoral, no Centro de Pesquisa em Literatura e Cultura de Berlim, em Berlim, Alemanha.

* * * * *

Sala das Reuniões, 07 de abril de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente